



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Gabinete do Vereador Bruno Lucena

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo nº

93/2023

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE  
MESQUITA A HUMBERTO  
CARVALHO DA SILVA GARCIA.

Abertura: 04/09/2023 13:48:57

Requerente:  
Bruno Lucena

Assunto:  
TÍTULO DE CIDADÃO HONORARIO

**Autor: Vereador Bruno Lucena**

**Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita a HUMBERTO CARVALHO DA SILVA GARCIA.**

**Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

Plenário Vereador Flávio Nakan, 04 de setembro de 2023.

  
Bruno Loyola Lucena De Souza  
VEREADOR BRUNO LUCENA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**  
*Gabinete do Vereador Bruno Lucena*

**JUSTIFICATIVA**

Humberto Carvalho da Silva Garcia, carioca, morador de Mesquita, professor e advogado, desde 1998 atua em Defesa do Consumidor (Jubileu de Prata). Mestrando em Direito e consultor empresarial. Atuou no Juizado Especial da Fazenda Pública e no Juizado Especial Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Foi Diretor do PROCON e atualmente é Coordenador do PROCON, membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, Conselheiro do Conselho de Titulares do Bloco 4 - Saneamento e membro do Comitê de Monitoramento Social das concessões do serviço de água e esgoto, representando o município de Mesquita, como titular do serviço.

Então peço aqui aos meus pares que reconheçam também sua Trajetória na forma de apoio a este projeto.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 04 de setembro de 2023.

  
**Bruno Loyola Lucena De Souza**  
**VEREADOR BRUNO LUCENA**